

lecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-ajudante:

1SAR BF Q 062183-J, Sertório Paulo Calado Melo dos Santos, BANDMUS.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitória e vagamente a vaga de SCH BF deixada em aberto pela promoção ao posto imediato do SCH BF 017792-L, António José Vales de Almeida, verificada em 30 de Agosto de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 346/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º, e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-mor:

SCH BF Q 017792-L, António José Vales de Almeida, BANDMUS.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR BF 029707-A, João Vieira Crespo, verificada em 30 de Agosto de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 347/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 048443-B, José Gonçalves Pereira Lima, NAEWCFC.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitória e vagamente a vaga de SCH SAS deixada em aberto pela promoção ao posto imediato do SCH SAS 017217-A, Cândido Jorge Ribeiro dos Reis, verificada em 1 de Setembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Setembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 348/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado,

nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º, e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS Q 019201-F, Jorge de Jesus Mendes de Sousa, BA 4.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR SAS 014023-G, José Emílio Rocha Ferreira, verificada em 1 de Setembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SMOR SAS 017217-A, Cândido Jorge Ribeiro dos Reis.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Setembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 349/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º, e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS Q 017217-A, Cândido Jorge Ribeiro dos Reis, RT.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR SAS 021613-F, Ivo José Filipe de Oliveira, verificada em 1 de Setembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Setembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 1663/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 396.º do mesmo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Tenente:

Oficiais RHL:

ALF RHL-OFI 131759-J, Dulce Helena Coelho Mendes, CRM.  
ALF RHL-OFI 131758-L, Ana Isabel Pires dos Santos de Andrade Cruz, DA.

ALF RHL-OFI 131762-J, Marta Sofia Nunes da Silva, GCEMFA.  
ALF RHL-OFI 131757-B, Maria Alexandra Monteiro Miranda, BA 6.

ALF RHL-OFI 131760-B, Ricardo Nuno Simões de Vilhena, COFA.

ALF RHL-OFI 131773-D, Lourdes Triana Santos de Andrade, HFA.

ALF RHL-OFI 131771-H, Jacinto João Rodrigues Aidos, HFA.  
ALF RHL-OFI 131761-L, Ana Teresa Silva de Barros, CRM.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Março de 2006.